



LEI Nº 2.885, de
6 de SETEMBRO de 1995

Dá denominação de Rua
"SEITARO HONDA", à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "SEITARO HONDA", a atual Rua H, do Loteamento Bom Jardim II e, cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.014, de 13 de dezembro de 1966.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de Setembro de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 75/95, de
autoria do Vereador Francisco Carlos Moreira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.